



Lisboa, 15 de Março de 2017

Assunto: Convocatória para reunião da Assembleia Regional da Madeira

Exmo. (a). Senhor(a) Dr.(a),

Nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 138/2015, de 7 de Setembro, o Presidente da Assembleia Regional da Madeira, vem pela presente convocar V. Exa. para a reunião ordinária da Assembleia da Região Autónoma da Madeira que se realiza em **31 de Março de 2017, pelas 18h00m** na Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Psicólogos Portugueses, sita na Rua da Carreira, Nº 63, 2º, 9000-042 Funchal.

Ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento 2017 da DRM;
2. Aprovação da ata em minuta da reunião.

Em caso de impossibilidade da Assembleia Regional da Madeira reunir validamente na data e hora fixadas, a mesma reunirá, para os mesmos efeitos, na mesma data e local meia hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

A participação na Assembleia pressupõe que o membro efetivo tenha a sua quotização regularizada.

Com os meus cumprimentos,

Adelino Quintal
(Presidente da Assembleia Regional da Madeira)